



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA N° 24, 19 de outubro de 2017

O Vice-Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria n° 1189 de 10 de Outubro de 2016.

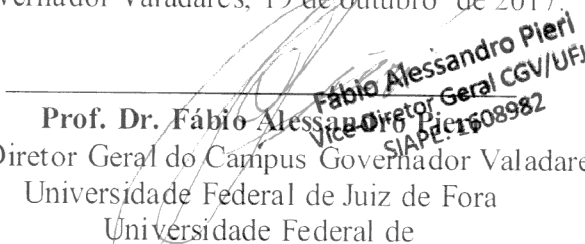
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o gestor e os fiscais para o Contrato n° 70/2017 já assinado, referente ao serviço de Topografia a ser executado no Campus Governador Valadares:

1. André Felipe Araújo e Silva, SIAPE n° 2182835, CPF: 083.705.566-04 - Fiscal
2. Aruac Alves Santos, SIAPE n° 2336471, CPF: 074.061.726-56 - Fiscal
3. Guilherme Rodrigues de Sena Mendes, SIAPE n° 1679911, CPF: 104.737.926-05 - Fiscal
4. Marjory Almeida Santos, SIAPE n° 1696396, CPF: 028.376.526-79 - Gestora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 19 de outubro de 2017.


Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri
Vice-Diretor Geral do Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
Universidade Federal de

Fábio Alessandro Pieri
Vice-Diretor Geral CGV/UFJF
SIAPE nº 1608982